

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL GERÊNCIA DE CADASTRO E PAGAMENTO DE PESSOAL

COMUNICADO Nº 028/2016 - CCM/DAP

Assunto: Segundo domicílio bancário - Conta Corrente para outras operações.

Conforme comunica nº 557650 de 16/09/2016, fica prorrogado para a folha de pagamento do mês de outubro de 2016 o prazo para processamento da atualização das contas para crédito de todos os beneficiários previstos no ofício-circular nº 170/2016 para contas salário.

Informamos ainda que as transações CAATDADBCO> ATUALIZA DADOS BANCARIOS (SIAPECAD) foi alterada para incluir um novo campo para inclusão do segundo domicílio bancário, denominado CONTA PARA OUTRAS OPERAÇÕES, nele será replicado os dados bancários HOJE EXISTENTES no cadastro, mas o campo não é de preenchimento obrigatório.

Tal ajuste foi necessário a princípio para atender ao pagamento de diárias e passagens, no caso dos ativos e, os créditos referentes a contratação de empréstimos consignados, no caso de aposentados, pensionistas e estagiários, pois os créditos destes tipos estavam sendo rejeitados uma vez que a conta salário não aceita outro tipo de crédito que não seja da folha.

Assim, para o recebimento de diárias, passagens e os créditos supracitados, os servidores deverão informar uma conta corrente para ser incluída como segundo domicílio bancário.

São Paulo, 16 de setembro de 2016.

JOSÉ VÁLDEMIR DO NASCIMENTO Coordenador de Cadastro e Movimentação

Gerente de Cadastro e Pagamento de Pessoal

LIGIA PORTO ALEXANDRE Diretora de Administração de Pessoal

